

Câmara Municipal de Serrano do Maranhão - MA  
Aprovado em 19/06/2019



## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

GABINETE DA PRESIDENCIA

CNPJ: 01.731.335/0001-42

Avenida das Palmeiras, s/n – Centro – CEP: 65269-000

E-mail: camara.serrano.ma@gmail.com – Portal: <http://www.serranodomaranhao.ma.leq.br>

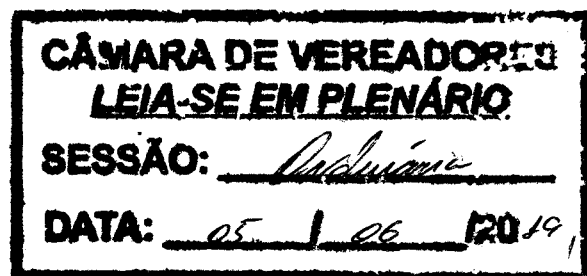
### PROJETO DE LEI Nº 004/2019

**Institui o Dia Municipal dos Profissionais da Saúde.**

**Art. 1º - Fica instituído o Dia 05 (cinco) de agosto como sendo o Dia Municipal dos Profissionais da Saúde.**

**Parágrafo Único** – Compreende os Profissionais da Saúde contemplado por essa lei:

- I – Agentes Comunitários de Saúde (ACS).
- II – Agentes de Combate às Endemias (ACE).
- III – Enfermeiros.
- IV – Técnicos de Enfermagem.
- V – Cirurgiões-Dentistas.
- VI – Fisioterapeutas.
- VII – Nutricionistas.
- VIII – Psicólogos.
- IX – Médicos.
- X – E outros Profissionais da Saúde que estiverem prestando serviços no Município, concursados, contratados ou nomeados.



**Art. 2º - Atualmente o dia 05 (cinco) de agosto é comemorado o Dia Nacional da Saúde.**

**Art. 3º - A data comemorativa instituída por esta lei integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município.**

**Art. 4º - Fica o poder Executivo através da Secretaria Municipal de Saúde, autorizado a propagar a divulgação da referida data comemorativa, assim como realizar evento de confraternização e homenagem a esses Profissionais.**

**Parágrafo Único** – Quando o dia 05 (cinco) de agosto cair em um dia útil, o Executivo poderá realizar o evento de confraternização e homenagem a esses Profissionais no primeiro sábado posterior a essa data.

**Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

GABINETE DA PRESIDENCIA

CNPJ: 01.731.335/0001- 42

Avenida das Palmeiras, s/n – Centro – CEP: 65269-000

E-mail: [camara.serrano.ma@gmail.com](mailto:camara.serrano.ma@gmail.com) – Portal: <http://www.serranodomaranhao.ma.leg.br>

### JUSTIFICATIVA

Todas as categorias profissionais merecem o nosso apreço. Mas não podemos deixar de reconhecer o papel de suma importância e diferenciado desses profissionais mencionado no projeto, de forma que gostaria de enumerar a importância de cada um deles.

**Os ACS e ACE** – São eles que vão ao encontro do cidadão, que encontram pessoas que não sabem o direito ao atendimento que possuem, e eles chegam junto e esclarecem, conscientizam e ajudam. Os ACS e ACE são interface entre a atenção primária e a vigilância em saúde, duas políticas que não podem ficar separadas e necessitam cotidianamente estarem em pleno diálogo.

**Enfermeiros** – Enfermagem é “a ciência e a arte de assistir o ser humano( indivíduo, família e comunidade) no atendimento de suas necessidades básicas”. Ou seja, o enfermeiro assume um papel cada vez mais decisivo e proativo no que se refere à identificação das necessidades da população, bem como na proteção e promoção da saúde dos indivíduos em diferentes dimensões.

**Técnicos de Enfermagem** – São profissionais que atuam diariamente no cuidado e atenção, garantindo sempre a qualidade na assistência ao paciente.

Com sensibilidade empenho e empatia, esses profissionais que são de extrema importância para as instituições de saúde, trabalham em equipe e de forma interdisciplinar.

**Cirurgiões-Dentistas** – Quando se trata da saúde bucal, o dentista é um profissional essencial. Mas o papel dele vai além de cuidar da saúde da boca dos pacientes. “ Ele tem um importante papel que é tratar do valor da vida, um dos direitos fundamentais no que se refere ao conceito de uma sociedade”. Junto com essa função, existem muitas responsabilidades legais profissionais e éticas, que devem ser seguidas. O dentista trabalha com sorrisos, e portanto tem um papel indispensável, uma vez que ao falar de sorriso se fala também em autoestima e bem estar tanto profissional quanto pessoal.

**Fisioterapeutas** – A fisioterapia é definida como área da saúde responsável por promover, desenvolver, manter e reabilitar as capacidades de mobilidade e funcionalidade das pessoas ao longo de toda sua vida. O seu principal objetivo é identificar e maximizar a qualidade de vida e de potencial de movimento de cada pessoa, dentro das áreas da promoção, prevenção, tratamento/intervenção, habilitação e reabilitação da saúde.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

GABINETE DA PRESIDENCIA

CNPJ: 01.731.335/0001-42

Avenida das Palmeiras, s/n – Centro – CEP: 65269-000

E-mail: [camara.serrano.ma@gmail.com](mailto:camara.serrano.ma@gmail.com) – Portal: <http://www.serranodomaranhao.ma.leg.br>

**Nutricionista** – o nutricionista é um profissional que conhece os alimentos e seu papel em nosso organismo e que estará pronto para nos orientar sobre o que comer para *manter nossa saúde e bem-estar*.

Entre as atuações do nutricionista, estão o combate à obesidade infantil, a orientação sobre a alimentação adequada para os idosos e a nutrição para as gestantes, diabéticos, pessoas com hipertensão arterial etc. Além, é claro, de orientar dietas especiais para quem apresenta IMC elevado.

**Psicólogo** – A psicologia, serve de guia pelos caminhos tortuosos da vida, ajudando: a lidar com problemas passados para que não mais o assombrem, a enfrentar os problemas da vida com mais firmeza e segurança, e adquirir maior conhecimento sobre si mesmo.

**Psicologia** é a ciência que estuda o comportamento humano com seus processos mentais e o psicólogo, é o profissional que procura compreender este comportamento e também, o pensamento das pessoas quando possuem algum tipo de conflito ou *distúrbio psicológico*, faz isso através de uma técnica chamado de *Psicoterapia*, com o objetivo de buscar uma adequada saúde mental, na promoção de uma boa qualidade de vida.

**Médico** - O médico é o profissional da saúde autorizado pelo Estado para exercer a Medicina, se ocupa da saúde humana, prevenindo, diagnosticando, tratando e curando as doenças, o que requer conhecimento detalhado de disciplinas acadêmicas (como anatomia e fisiologia) por detrás das doenças e do tratamento.

É importante lembrar que, para cada área da saúde existe uma data comemorativa a nível Nacional para homenagear esses profissionais, esse foi o motivo pelo qual escolhemos o **dia 05 (cinco) de agosto**, data esta em que se comemora o **Dia Nacional da Saúde**, para homenagear de maneira coletiva esses profissionais que tem prestado um excelente e reconhecido trabalho em nosso Município.

Por toda a fundamentação hora exposta, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação dessa proposta.

Câmara Municipal de Serrano do Maranhão, em 28 de maio de 2019.

Neilson Q. CASTELHANO  
Neilson Quadros Castelhana

VEREADOR PRESIDENTE

<b>CÂMARA DE VEREADORES</b>	
<b>Serrano do Maranhão MA</b>	
<b>Registro Geral</b>	
<b>Protocolo Nº</b>	<u>042</u> / 2019
<b>DATA</b>	<u>05</u> / <u>06</u> / 2019